



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 310/2025



Protocolo: 062395



14/04/2025 11:21

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 320 /2025

**“DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO
DO BANCO MUNICIPAL DE
OFERTA E DEMANDA DE
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - 1º Fica criado no Município de Betim o Banco Municipal de Oferta e Demanda de Serviços Voluntários.

Parágrafo Único As atividades referidas no caput deste artigo serão desenvolvidas sob a forma de serviço voluntário, consoante a Lei Nacional nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 2º São prestadores de serviços voluntários:

I – a pessoa física ou o grupo de pessoas a serviço de entidade pública de qualquer natureza; e

II – a instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, além de hospitais, instituições de longa permanência para idosos, pastorais, igrejas e outras entidades similares.

§1º Devem constar no cadastro do interessado em participar do Banco Municipal de Oferta e Demanda de Serviços Voluntários as seguintes informações:

- I – dados pessoais (nome, endereço e formação);
- II – atividade profissional;
- III – área de interesse / serviços que se dispõe a prestar;
- IV – número de horas que pode disponibilizar para realizar a respectiva atividade voluntária.

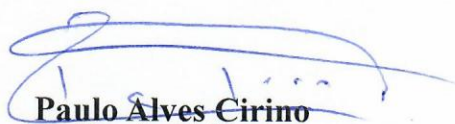
§2º Será facultado ao Poder Público Municipal o estabelecimento de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, objetivando a capacitação dos

Art. 3º Fica proibida a cobrança de taxa de qualquer natureza para fins de acesso aos dados do Banco Municipal de Oferta e Demanda de Serviços Voluntários.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 25 de março de 2025.



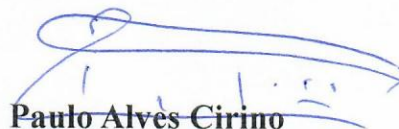
Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O trabalho voluntário é reconhecido no mundo todo como essencial no exercício da cidadania, bem como na manutenção e desenvolvimento de iniciativas de diferente natureza em especial na área de saúde e educação.

Vale destacar que, os prestadores de serviços voluntários realizam um abnegado trabalho, o qual merece destaque no reconhecimento de toda a sociedade civil.

O presente projeto visa estimular o voluntariado, pois muitas entidades necessitam de voluntários e muitos cidadãos querem ajudar e não sabem como. Com a disponibilização do Banco de Voluntários no site da Prefeitura e demais haverá fácil visualização e ambas as partes poderão se beneficiar, levando em consideração uma justa regulamentação às atividades destes anônimos heróis da solidariedade, razão pela qual pugna-se pela aprovação deste, pelos nobres pares.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador